



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

INDICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO Nº 149/2026	
Solicitante:	GERÊNCIA DE SAÚDE
Solicitação:	Processo Digital: nº 7966/2026/GMS
Objeto:	AQUISIÇÃO FUTURA DE GLICOSÍMETROS E FITAS REAGENTES COMPATÍVEIS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
Pesquisas:	Pesquisa de preço de mercado Responsáveis pela veracidade das cotações: Rosecler Bezerra dos Santos
Preço Médio Apurado:	Mapa Comparativo de Preço – Requisição de Compra nº 060/2026. * Menor Preço: R\$ 930.808,00; (Novecentos e trinta mil, oitocentos e oito reais); * Preço Médio: R\$ 1.165.737,00. (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais).

Considerando o texto da Lei 14.133/2021 que em seu artigo 6º, XLI, regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, e artigo 17º §2 em sua forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, no âmbito da administração pública federal.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 17º O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Considerando da forma de julgamento, conforme exposto no Critério de julgamento das propostas, com provisão no Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023 em seu artigo 7º - Os critérios de julgamentos empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto.

Considerando o Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023, que regulamenta o pregão, na **forma eletrônica**, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Considerando o Decreto Municipal nº 034/2023 de 10 de março de 2023, que regulamenta e estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; a utilização do sistema de registro de preços e dá outras providências.

Considerando o objeto licitado, está dispensada a realização de procedimento para intenção de Registro de Preços. Objeto restrito a execução da Gerência de Saúde.

Pelo exposto, encaminho para abertura de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Naviraí/MS, 13 de Julho de 2026.

Assinado por:
Goreth Aguiar
13/07/2026 - 14:10
GF03CH6TSXUPUQKU54AWOQ

Goreth de Aguiar
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 305/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CONHECIMENTO DE DEMANDA

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, análise de compatibilidade orçamentária da: **GERÊNCIA DE SAÚDE**, para a aquisição/contratação do seguinte objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA DE GLICOSÍMETROS E FITAS REAGENTES COMPATÍVEIS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**

Sendo o ordenador de despesa, o responsável legal por todos os atos e despesas praticados, conforme delegação em ato próprio. Encaminho para ciência.

Naviraí – MS, ____ de ____ de 2026.

Assinado por:
Astolfo Carlos Mendes
14/07/2026 - 18:07
NOAODNGARWQFVPHZNCYZ5G

Astolfo Carlos Mendes
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 005/2025

DA ANÁLISE

Analizando a solicitação para o pedido de abertura do procedimento licitatório para aquisição/contratação, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO FUTURA DE GLICOSÍMETROS E FITAS REAGENTES COMPATÍVEIS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**

Manifesto concordância sobre a existência da rubrica informada no orçamento do exercício de 2026.

Naviraí – MS, ____ de ____ de 2026.

Assinado por:
Renato Napolitano de Souza
13/07/2026 - 15:15
XSQSWUHRQRCDZYNZODYWJA

Renato Napolitano De Souza
Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 001/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Apreciando todos os documentos em anexo e considerando a necessidade de aquisição/contratação do objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA DE GLICOSÍMETROS E FITAS REAGENTES COMPATÍVEIS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**

Estando tudo em conformidade com as normas legais, autorizo a abertura do processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Naviraí – MS, _____ de _____ de 2026.

Assinado por:

Rodrigo Massuo Sacuno

13/07/2026 - 10:47

YEMG5Y5KRHKQKQGMHJLSQLG

Rodrigo Massuo Sacuno
Prefeito Municipal

